



LEI Nº 805  
DE 27 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre nome de Estabelecimento de Ensino e dá outras providências.

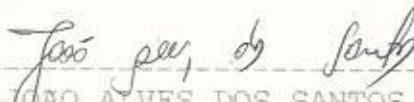
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

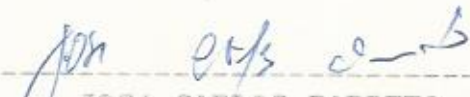
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Técnica Agrícola, situada no povoado Roncador, município de Itabaiana-SE, fica denominada de ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA "PREFEITO JOAO ALVES DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 28 de Junho de 1996.

  
-----  
JOAO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
-----  
JOSE CARLOS BARRETO  
Sec. Mun. De Administração